

LEI Nº 10639, A SOLIDÃO DOS PROFESSORES NEGROS E O FRACASSO NAS RELAÇÕES ÉTNICOS RACIONAIS.

Otto, Eliete Cristiane¹

RESUMO

Este estudo tem base em pesquisas bibliográficas e estudos junto ao grupo Toque de Melanina região sul, sobre a Lei de nº 10639 no decorrer destes 20 anos de vigência. Após duas décadas, o que se percebe é um sentimento de solidão e indiferença frente à realização de efetivo trabalho para o cumprimento dos principais objetivos dessa normativa. Nesse sentido, a promoção de ações antirracistas possui um caráter eventual, pois nas escolas apenas é trabalhado o dia do “índio” e as datas específicas, dependendo muitas vezes da sensibilidade de poucos professores. Muitos docentes não têm nem sequer a consciência conceitual sobre as questões envolvendo a Educação para as Relações Étnicos Raciais. A escola tem se tornado um cenário bastante arbitrário, quando se trata das questões envolvendo História e Cultura tanto dos povos indígenas como afrodescendentes. Esforços até existem, porém são individualizados dependendo muitas vezes da iniciativa dos professores negros, vistos como entendedores do racismo por natureza. Há uma dificuldade ao tratar esse tema nas escolas, pois o “lugar de fala” é pouco conhecido, não havendo um maior compromisso por parte dos demais professores e gestores. O racismo nessa perspectiva é problema dos outros. Quando se trata dos povos indígenas, a situação é ainda mais alarmante, esses povos são completamente invisibilizados e suas vozes silenciadas. Os povos originários vivem em completa situação de abandono em todos os sentidos. Pouco se sabe sobre suas ricas tradições, nem tampouco há materiais didáticos ou literaturas que representem estes povos de forma positiva. Identifica-se uma urgência de promover um trabalho que envolva a comunidade educacional como um todo. E isso perpassa pela formação continuada de professores.

Palavras-Chave: Legislação, Educação, Racismo, Solidão.

INTRODUÇÃO

A educação pautada nas relações étnicos raciais, está muito além de atingir seus objetivos, apesar de seus vinte anos de vigência, a lei nº 10639, passa despercebida e o trabalho para desestruturar as múltiplas facetas dos racismos, fica a cargo dos poucos profissionais sensíveis à causa. A realidade das escolas estaduais de Santa Catarina frente a esta questão, tem se mostrado desafiadora. Nesse sentido, o caminhar por estas veredas têm se tornado cansativo, solitário e frustrante.

Esta lei tem se tornado objeto de estudos de alguns movimentos negros da região. Por meio de pesquisas junto a esses movimentos, foi possível constatar que muitas são os impedimentos no sentido de promover um trabalho eficiente, dentre os quais pode-se apontar, a dificuldade de engajamento entre os pares, impedindo um trabalho pautado na transdisciplinaridade, falta responsabilidade e insegurança na

ação da maioria. O que Paulo Freire, chamou de cansaço existencial e anestesia histórica que veremos mais adiante.

Este é um artigo de revisão, no qual chamaremos para esta discussão alguns estudiosos, entre eles, Eliane Azevêdo, Neusa Santos, Sueli Carneiro, em algumas vezes Freire entrará corroborando, com algumas considerações relevantes para o aprofundamento deste diálogo. Em outros momentos serão referenciados nomes de alguns pintores e suas obras consideráveis para assunto. Será contemplada aqui, algumas normativas legais. Dentre as quais cabe aqui ressaltar, a resolução do ano de 2022 que visa à adoção de concepções educacionais que venham de encontro às demandas da sociedade contemporânea.

O objetivo deste trabalho é refletir sobre a realidade do atual contexto educacional das escolas estaduais do estado de Santa Catarina.

Requerer do poder público ações efetivas e concretas, que promovam a fiscalização, acompanhamento e cumprimento legal.

Pensar na formação especializada, que viabilizem as discussões sobre os temas envolvendo as relações étnicos raciais, em toda as etapas e modalidades da educação catarinense.

Por meio destes apontamentos, requerer do poder público ações efetivas e concretas, que promovam a formação especializada de professores sobre os referidos dispositivos legais e por meio desta formação viabilizar um trabalho transdisciplinar sobre os temas envolvendo as relações étnicos raciais em toda as etapas e modalidades da educação catarinense.

Ressaltando, cabe ao poder público criar, implementar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas, da mesma forma, espera-se que o estado subsidie a formação de profissionais que atuam em toda a rede de educação, com destaque principal para a educação básica. Neste sentido, a formação continuada garantiria aos profissionais de ensino maior clareza nos momentos de se posicionar contra o racismo. Nos dias atuais, precisamos pôr em prática uma educação que possibilite articulações em prol



dos grupos marginalizados da sociedade é preciso propor ações que visem o desenvolvimento de sujeitos antirracistas.

METODOLOGIA

Esse trabalho surgiu a partir das experiências empíricas onde a realidade nas escolas da rede estadual de Santa Catarina sobre a lei 10.639 tem se mostrado pouco eficiente. A base para essa os levantamentos de dados ficaram por conta da elaboração de questionários destinados aos professores das etapas educação básica e ensino superior, outra forma de verificação, foi a participação em grupos de trabalho (GT), grupos de estudos, principalmente no que concerne ao grupo Toque de Melanina, região sul. Outro ponto bastante importante, que vale aqui ressaltar, são os projetos em parceria com a universidade comunitária locais.

Essa é uma pesquisa de natureza básica, na qual, objetiva a produção de conhecimentos novos e refere-se as verdades e interesses universais, sem a necessidade de aplicação prática com datas previstas.

Abordagem do problema é de caráter qualitativo, onde indica a relação intrínseca entre a realidade e o sujeito, objetividade e subjetividade. Neste sentido o ambiente natural é a fonte direta para a coleta de dados.

A realização dos objetivos desta pesquisa será exploratória, onde houve a utilização de vários recursos, como por exemplo: levantamento bibliográfico, e a elaboração de questionário que foram respondidos por pessoas que têm ligação direta com o tema abordado.

REFERENCIAL TEÓRICO

No Brasil quando se trata do tema referente à raça e racialidade, estamos todos parados observando a obra do pintor Modesto Brocos intitulada A Redenção de Cam. A fantasiosa democracia racial, concebida nos séculos passados ainda surtem efeito sobre o imaginário da maioria da população.

As estruturas marcam a relação do saber e do poder numa sociedade excludente como a nossa, estruturas estas que foram se construindo nos séculos anteriores e vem se reproduzindo através dos mecanismos das relações de privilégios e poder.

Somos herdeiros de um violento processo de desumanização e desconstrução dos indivíduos, enquanto sociedade somos o resultado destes eventos que assombam e paralisam muitos brasileiros, principalmente àqueles que têm dificuldades de permanência e conclusão da educação básica e mínima.

Segundo Freire, “a educação é uma prática de caráter político, nunca neutro, não é impossível pensar em uma prática pedagógica indefinida, pois a educação está atrelada as lutas políticas”. A escola é neste sentido, o local que reverbera essas lutas, o currículo na maioria das vezes reforça essa estrutura, quando remonta-se a história dos vencedores e através da validação do conhecimento baseado nas teorias eurocêntricas, esta episteme tem elaborado e consolidado ao longo dos tempos uma verdadeira artimanha, para explicar o fracasso de alguns grupos socioeconômicos e a crescente desigualdade social.

Daniel Markovits, em do livro *A cilada da meritocracia* afirma que;

a meritocracia pretende justificar as desigualdades que produz e criar uma elite que se considera trabalhadora e virtuosa. Esta elite se beneficia das enormes desigualdades em investimentos educacionais e se esforça para oferecer as mesmas oportunidades educacionais aos filhos, passando os privilégios de uma geração à outra, o que vai impactar melhores oportunidades de trabalho e de salários para este grupo. Ruim para os pobres, mas também aprisionadora da elite, que tem que lutar cada vez mais para chegar e se manter no topo, criando diferentes ressentimentos de ambos os lados.

Carneiro pesquisou sobre a negação do outro através do preconceito, do estigma e da aniquilação do saber por meio do epistemicídio, através das teorias eurocêntrica e homogeneizadora, que nega o outro por meio do saber, ou melhor, do “não saber”, quando este saber estiver vinculado a cultura do “outro”. O outro, analisado nesta perspectiva é visto enquanto subclasses, não como indivíduo ou enquanto cidadão de direitos. O outro neste sentido é coletivo, o saber do outro é conhecimento popular, sem validade epistêmica. Até mesmo a estética do outro é vista como exótica, a religião é demonizada, as crenças, mitos ou folclore.

A nossa sociedade é fortalecida pelo sistema estrutural, estas estruturas vêm se reafirmando por meio da naturalização de privilégios para alguns e exclusão de alguns grupos sociais, esta população marginalizada mais conhecida como “o outro”, massa popular, minorias, entre tantos outros adjetivos, utilizados como resultados de estudos referentes à racialidade. Resultados estes advindos de teorias nas mais vastas áreas do

conhecimento, com a finalidade de explicar a inferioridades dos negros, e indígenas e através destes princípios legitimar o racismo e a marginalização dos afrodescendentes.

Estas constatações sobre o determinismo geográficos e biológico explicariam a incapacidade dos negros de se desenvolverem quanto seres intelectuais, obrigando-os a ocuparem os piores lugares sociais, onde os critérios para a condenação estão baseados em análise de fenótipos, a partir destes resultados, muitos corpos foram marcados e carregam desde lá os signos da imperfeição, da imoralidade, selvageria, hipersexualização e vulgarização do ser. Aos poucos esses corpos, foram marcados com os códigos invisíveis de certos estigmas de “não ser”, de não adequação, de miséria, e imperfeição. Marcas estas que foram se aprofundando e fundindo-se ao ser, em decorrência disso muitos negros chegaram ao ponto de buscar o ideal do opressor como modelo de perfeição, passível de aceitação. É necessário aqui fazer uma ressalva para as discussões pautadas nas culturas indígenas, quando a abordagem faz referências aos povos originários a invisibilidade ocupa um lugar de maior destaque.

Nossos meios de produção de conhecimento não viabilizam a cosmovisão das demais culturas, bem como suas manifestações artísticas e culturais, até suas crenças são demonizadas, como se o “outro “precisasse dos saberes eurocêntricos para evoluírem e de sua fé para serem salvos.

A Europa foi o centro normativo para todos os preceitos, inclusive na produção cultural, a revolução francesa marca o ideal de estado, correspondente a uma só nação. Sendo assim, o Estado não reconhece o direito às diversidades, neste cenário foi gestado a ideia de um único povo, o mito da democracia racial veio de encontro a esta perspectiva, a cultura europeia é a única” possível” e capaz de criar as formas de estética, simbólica, religiosa e comportamental.

As sociedades produzem cultura, ao mesmo tempo que a cultura produto (re)-produz a sociedade. Neste sentido, a escola tem exercido o papel fundamental de repasse e fortalecimento ideológicos impregnados de certos sentidos simbólicos e o mesmo currículo muitas vezes é usado para o privilégio e a exclusão.

Algumas imagens de ideais, foram forjados e estão introjetados nos imaginários coletivos mesmo que inconscientemente. Seja por meio da inferiorização, da raça, cor, religião, assimilacionismo ou integracionismo. Estes ainda são os reflexos de séculos de

colonização epistêmica europeia, que regulamenta até mesmo as dinâmicas das interações sociais. Esta cultura eugênica e excludente tem o poder de escolher, quais saberes devem ser preservados, deixados de heranças e quais devem ser e excluídos.

Nada melhor do que a inferiorização das raças para justificar o violento processo de escravidão de indígenas e negros no Brasil, e por meio de uma identidade única o Estado produz mecanismos que trazem prejuízos às identidades dos povos afro-brasileiros quando relacionado à busca pela equidade, pois o conceito de igualdade já não consegue dar conta da crescente desigualdade. Na atualidade não lidamos com apenas uma forma de racismo, o racismo não serve somente aos mecanismos relações de poder, mas tem se atualizado e encontrado várias maneiras de agir em nosso cotidiano, o racismo tem se multiplicado ao ponto de se desdobrar em, institucionais, estéticos e tem se escondido atrás de piadas e brincadeiras preconceituosas, servindo ao entretenimento, o chamado racismo recreativo.

Apesar de esforços individuais e isolados alguns profissionais negros têm realizado uma árdua tarefa para fazer cumprir a Lei de nº 10639 e a de nº 11645 que traz como principal objetivo a educação para as relações étnico-raciais. Ao se referir aos profissionais negros(es) da educação, têm-se a intenção de reforçar que esta é a realidade da rede Estadual de Santa Catarina, e mais precisamente do município de Joinville e das regiões circunvizinhas.

Neste sentido, a RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 004, de 21 de fevereiro de 2022, traz como eixo central a instituição curricular para a Educação das Relações Sociais, reforçando a referida lei nº 10639 e a LDB9394/96 e reforçando a necessidade do trabalho voltado para a história e contribuições das culturas indígenas e afro-brasileira para a sociedade, assim como subsidiar a formação para professores e prover livros e materiais didáticos para as escolas estaduais. Esse aparato traz em seu artigo 9º e 15º também o investimento orçamentário para implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, e a formação de professores para seus respectivos professores.

Art. 15 - Os Programas de Formação Continuada para Professores (as), da Secretaria de Estado da Educação, deverão formular e desenvolver ações de capacitação que incluam metodologias adequadas ao desenvolvimento dos conteúdos previstos nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, na RESOLUÇÃO CNE nº 1, de 17 de junho de 2004, nos Artigos 5º e 6º desta RESOLUÇÃO, bem como nas demais diretrizes sobre Educação das Relações Étnico-raciais



e ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da História e Cultura Indígena, emanadas do Conselho Nacional de Educação.

Em relação ao trabalho pautado nos currículos, as temáticas abordadas no ensino fundamental não passam de mera leitura e interpretação textual, as representações, são muito rasas e insuficientes para o desenvolvimento de uma educação respaldada em práticas antirracistas.

Para o Ensino médio, a proposta de trabalho e de pesquisas sobre os temas que viabilizem a educação para as relações étnicos raciais, são tratados apenas de forma superficial, não há um comprometimento real por meio da maioria dos docentes. Estas abordagens cumprem o seu papel de história temporal, inanimada e muito distante de desenvolver o protagonismo, necessário à transformação social.

Corroborando, Bento (2022)

“A exclusão moral é marcada por um distanciamento psicológico e uma ausência de compromisso moral em relação aos que estão sendo expropriados ou excluídos. Eles estão fora do nosso universo moral e “autorizam” o exercício da maldade humana.”

A realidade da rede estadual, para esse trabalho acontece de forma isoladas como já mencionado anteriormente, propostas curriculares até existem, porém não há uma exigência do cumprimento desta legislação. Assim, o trabalho fica por conta dos educadores negros (es), falar sobre o racismo e elaborar projetos sem haver a necessidade de um trabalho mais eficiente em rede. O Dia da Consciência Negra só é mencionado nas semanas antecedentes a data, e geralmente fica sobre a responsabilidade dos professores negros (es). O combustível para o movimento deste trabalho vem de esforços solitários.

Tem se enfrentado um grave problema de falta de parceria dos demais colegas para a realização de trabalhos transdisciplinares, que envolvam a comunidade como um todo. Há neste sentido, um viés de insegurança, comodismo, silenciamento, e a famosa neutralidade domina as ações.

Outra forma de inviabilizar este trabalho, é a visão da falsa democracia racial, instaurada a serviço do Estado nos séculos anteriores, essa perspectiva traz como consequências a imparcialidade, negando e invisibilizam o “outro”, conforme propõe Sueli Carneiro, em seus estudos sobre a negação do outro por meio do epistemicídio. O

outro, na maioria das vezes é acusado pelo seu próprio fracasso educacional, acadêmico e social.

Para Azevedo (1978, p.55)

Conhecer divulgar sua história real autêntica direito inalienável de qualquer povo. Do mesmo modo que reescrever História com visão própria dos fatos acontecimentos dever de todos os vencidos, injustiçados marginalizados. Sem uma visão própria do seu passado, os povos marginalizados não aparecem descaracterizados nos relatos dos poderosos, mas também se enfraquecem no vazio de uma memória não-preservada.

Ao contrário do que se reitera neste país, o racismo é um problema grave de toda a sociedade, não se configura apenas como problema dos afrodescendentes, nem tão pouco são casos isolados e individuais. O racismo traz consequências graves a toda a sociedade.

Para Munanga

Estamos entrando no terceiro milênio carregando o saldo negativo de um racismo elaborado no fim dos séculos XVIII aos meados do século XIX. A consciência política reivindicativa das vítimas do racismo nas sociedades contemporâneas está cada vez mais crescente, o que comprova que as práticas racistas ainda não recuaram. Estamos também entrando no novo milênio com a nova forma de racismo: o racismo construído com base nas diferenças culturais e identitárias. (Munanga, 1999)

Esta voz representa milhares, que apenas observam o movimento das águas, enquanto isso os que se encontram em condições de privilégios acabam sempre ocupando os melhores lugares, os melhores postos de trabalhos e as melhores oportunidades. Enquanto observamos e sonhamos com a imersão às águas este abismo só aumenta e se aprofunda entre estes dois opostos.

Nas palavras de Paulo Freire

Às vezes a violência dos opressores e sua dominação se fazem tão profundas que geram em grandes setores das classes populares a elas submetidas uma espécie de **cansaço existencial** que, por sua vez, está associado ou se alonga no que venho chamando de **anestesia histórica**, em que se perde a ideia do amanhã como projeto. (Freire, 1976, p. 27)

Diante desta reflexão o que nos resta é tentar de novo, quantas vezes necessárias, e após tantas tentativas as forças e a esperança se enfraquecem, dor, sentimento de solidão e fracasso é o que nos resta. Cabe aqui ressaltar que a resolução CEE/SCN°004 de fevereiro de 2022, visa à adoção de concepções educacionais que venham de encontro às demandas da sociedade contemporânea, no entanto estes dispositivos não têm surtido o devido efeito.

RESULTADO E DISCUÇÃO

A abordagem deste tema resultou do estudo de revisão de algumas obras sobre a dinâmica de relação de poder e conhecimento. No intuito de embasar nossas discussões foram trazidas a este estudo os anseios e frustrações, bem como a solidão de professores e alunos negros (es). Quando se fala em realidade, partiu-se da análise empírica e da perspectiva de integrante do Movimento Social Toque de Melanina, região sul, militante indigenista, integrante voluntária projeto junto à comunidade quilombola, na universidade comunitária Univille. Estas experiências foram decisivas para o levantamento de algumas questões referentes ao tema abordado.

Os resultados deste trabalho foram verificados através de questionários on-line, que contribuiu para a análise da pesquisa. A partir dos resultados das questões levantadas, percebeu-se que 100% das respostas foram positivas em relação a possibilidade de trabalhar de forma transdisciplinar. O resultado sobre o reconhecimento da lei 10639 foi unânime, porém isso não tem trazido resultados significativos. Quando o tema foi sobre as práticas antirracistas, 93,1% consideram-se antirracistas, os demais responderam que não adotam posturas antirracistas e isso confirma a ineficiência da referida lei, nas escolas da rede estadual de Santa Catarina. O trabalho voltado para a História e cultura africana e afro-brasileira, nos componentes curriculares de História, Arte e Literatura, não passam de discursos reducionistas, as narrativas são marcadas pela história dos vencedores que se apropriaram destes relatos, traduzidas sobre o prisma do colonizador, reduzindo as participações dos povos negros e indígenas neste processo histórico.

Alguns professores afirmam conhecer a Resolução CEE/SCN°004 de fevereiro de 2022, o conhecimento da resolução não tem garantido um trabalho efetivo. Desta forma, é fundamental que recaia sobre o Estado a responsabilidade de subsidiar a formação dos professores e gestores das escolas estaduais para alterar essa realidade que choca e paralisa as ações dos professores negros (es).

As respostas obtidas reforçam o tema e os diálogos tratados aqui nessa pesquisa, há um sentimento de solidão, angústia e abandono, quando se refere à abordagem dos temas, de cunho racial. Enquanto não houver um trabalho que exija maior compromisso, estes argumentos continuarão sendo vazios de significados e reduzidos a recortes



históricos, contribuindo assim para o epistemicídio e a exclusão dos negros e indígenas marcados pela desigualdade e segregação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade até aqui descrita, tem um viés de experiência in loco, como professoras integrantes da rede estadual de Santa Catarina. Estamos inseridos em uma cidade completamente racista, numa comunidade negacionista, reprodutora do discurso de democracia racial e meritocrata. Os professores negros (es) ocupam os menores percentuais nas escolas, de forma mais global. As demandas são grandes, o menor número que se insere nos grupos das minorias, não têm muitas condições de realizar um trabalho, conforme estabelece a lei nº10639.

Os trabalhos nesta direção, acontecem de forma lenta e rasa, sem o real objetivo de combate ao racismo. A realização de projetos, configura-se em enfeitar a escola nos dias que antecedem o da Consciência Negra, e este trabalho geralmente fica por incumbência dos pequenos grupos de professores negros (es) que compõem a rede, assim a lei 10639 perde suas forças, e conseqüentemente isso atinge com grande impacto a educação de uma forma abrangente.

Há uma necessidade urgente de formação continuada, como um todo, mas principalmente para a educação básica, para que os professores possam tratar das questões referentes ao racismo, realizando um trabalho interdisciplinar e transdisciplinar. Isso demanda esforço e trabalho de toda a comunidade escolar, é preciso tomar um posicionamento, tratar dessas temáticas com seriedade e compromisso, entendendo o que é um lugar de fala. O tomar partido nesse sentido, é abandonar suas velhas práticas de neutralidades, olhar numa perspectiva em que o racismo não seja encarado apenas como fatos isolados, mas que todos possam perceber as situações de privilégios, estabelecidas pelas relações estruturais que configuram esta sociedade.

REFERÊNCIAS:

AZEVÊDO, Eliane; **RAÇA conceito e preconceito**. Editora Ática S.A. São Paulo, 1987

BENTO, Maria Aparecida Silva. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras 2022

CARNEIRO, Sueli Aparecida; **A CONSTRUÇÃO DO OUTRO COMO NÃO-SER COMO FUNDAMENTO DO SER**. Feusp 2005, (Tese de doutorado)

FREIRE, Paulo 1921-1997 **Política e Educação: ensaios/ Paulo Freire 5º ed** – São Paulo, Cortez, 2001. (Coleção Questões de Nossa Época; v.23

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro, Record, 35ª ed., 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: Usos e Sentidos**, 2ª ed. São Paulo: Ática, 1988
_____. Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: Identidade nacional Versus Identidade Negra. Petrópolis: Ed.Vozes, 1999.

RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 004, de 21 de fevereiro de 2022. Acesso no dia 20 de março de 2023

SOUZA, Neusa Santos; **Tornar-se negro**. 2º ed – Rio de Janeiro. Graau. 1984. Coleção tendências, volume 4.